



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2017.

**Comunicação nº 434/2017 – TJD/RJ**

**INTIMAÇÃO**

Intimo o patrono do IQSL Brasileiro para ciência da juntada nesta data do parecer do Ilmo. Procurador Dr. José Guilherme Souto Pereira, referente ao Procedimento nº 664/2017 Notícia de Infração.

Eliane C. Neno Rosa  
Secretária